



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 122/2024

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, com cópia à Secretaria Municipal de obras e Codetran, solicitando um estudo de viabilidade, para a instalação de quebra-molas/lombada física, na Rua Agílio Cunha, bairro Cidade Nova.

JUSTIFICATIVA:

A presente proposição tem, por objetivo, solicitar um estudo de viabilidade para a instalação de quebra-molas/lombada física, na rua Agílio Cunha, nas proximidades do nº 1891, localizada no bairro Cidade Nova. A instalação de quebra-molas/lombadas físicas, tem o intuito de reduzir a velocidade dos veículos que circulam no local, proporcionando maior segurança aos moradores e diminuindo os riscos de acidentes. Importante ressaltar que esta rua é de pavimentação asfáltica, com um fluxo intenso de veículos e pedestres diariamente.

SALA DAS SESSÕES, EM 31 DE JANEIRO DE 2024

BRUNO ALFREDO LAUREANO
VEREADOR - MDB